
BOLETIM
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

Ano 36 – Nº 12 – Dezembro de 2019

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

DEZEMBRO DE 2019

DESCRIÇÃO

O Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais (CEPES) estima, desde 1983, os valores da cesta básica de alimentos e das horas trabalhadas necessárias¹ para adquirir tal cesta na cidade de Uberlândia. Os resultados viabilizam um acompanhamento mensal da evolução de preços de treze produtos de alimentação e o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los.

Destaca-se que o CEPES adota a metodologia empregada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)² no cálculo desses indicadores.

Os produtos básicos que compõem a Cesta Básica de Alimentos foram definidos pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil. Esse Decreto determina que a cesta básica deve ser composta por 13 itens alimentícios em níveis suficientes para garantir, por um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Contudo, as respectivas quantidades mensais são diferentes por região geográfica do Brasil, tendo em vista as peculiaridades de cada localidade.

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Uberlândia advêm da pesquisa mensal de preços que é realizada para a produção do índice de preços ao consumidor de Uberlândia, elaborada e coordenada pelo CEPES³, órgão vinculado ao Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Esse boletim apresenta os resultados da cesta básica de alimentos, do salário mínimo necessário e das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta para a cidade de Uberlândia no mês de dezembro de 2019. Ressalta-se que a série histórica

¹ O valor das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta básica para Uberlândia começou a ser calculado pelo CEPES em 1990.

² Para informações metodológicas, ver Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE, disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>.

³ Ver os guias metodológicos: IPC-CEPES e Cesta Básica de Alimentos.

dos resultados mensais está disponível no site do CEPES: <<http://www.ie.ufu.br/cepes/oprecos/cestabasica/metadados>>.

1 A Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia em Dezembro de 2019

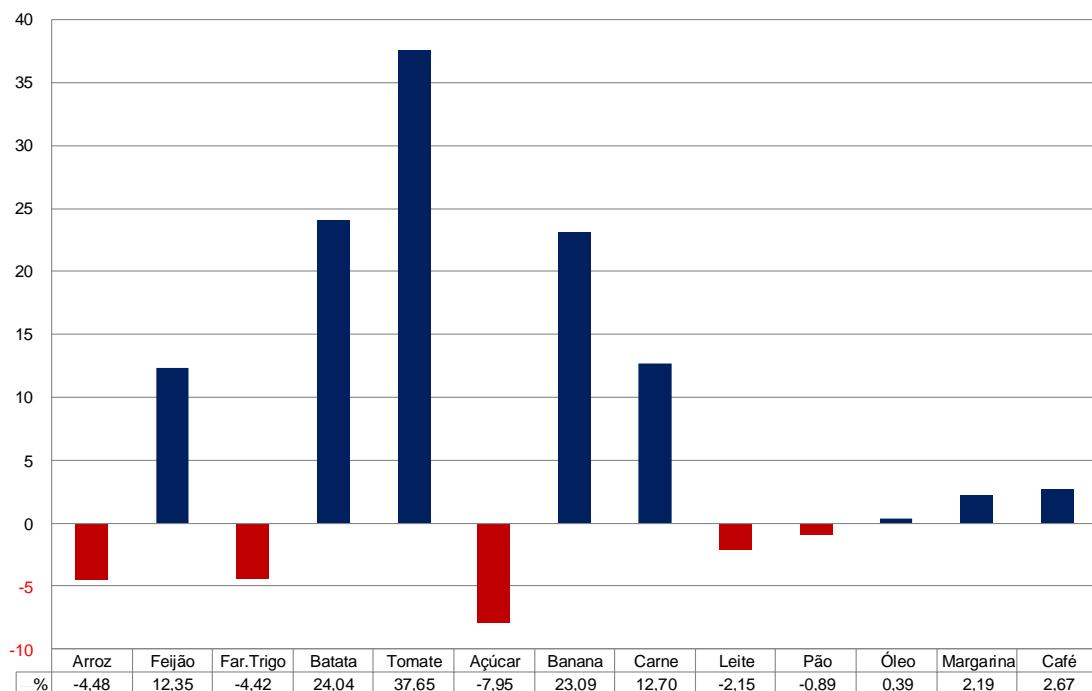
O gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia em dezembro de 2019 foi de R\$ 430,34, apresentando um valor superior ao registrado no mês anterior (R\$ 387,77). A cesta básica de alimentos marcou uma variação 10,98% no mês de referência.

**Tabela 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia:
gasto mensal e variações dos 13 produtos**

Prod.	Quant.	Gasto Mensal (R\$)			Variação (%)		
		Mês Atual dez/19	Mês Anterior nov/19	Ano Anterior dez/18	Mensal	Anual	Mês no ano anterior
Arroz	3 kg	9,08	9,51	9,52	-4,48	-4,51	-4,57
Feijão	4,5 kg	27,84	24,78	17,84	12,35	56,06	56,04
Far.Trigo	1,5 kg	4,60	4,81	4,62	-4,42	-0,50	-0,51
Batata	6 kg	20,93	16,87	17,43	24,04	20,04	20,06
Tomate	9 kg	43,73	31,77	62,75	37,65	-30,33	-30,32
Açúcar	3 kg	4,64	5,05	5,14	-7,95	-9,74	-9,64
Banana	7,5 kg	29,15	23,68	22,53	23,09	29,41	29,40
Carne	6 kg	174,73	155,04	132,21	12,70	32,17	32,16
Leite	7,5 kg	21,61	22,09	19,50	-2,15	10,83	10,84
Pão	6 kg	70,80	71,44	71,00	-0,89	-0,28	-0,28
Óleo	900 ml	3,63	3,62	3,41	0,39	6,59	6,42
Margarina	0,75 kg	8,26	8,08	8,16	2,19	1,19	1,23
Café	0,6 kg	11,33	11,04	11,20	2,67	1,21	1,17
Geral		430,34	387,77	385,31	10,98	11,68	11,69

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia – produtos: variação mensal – dezembro de 2019

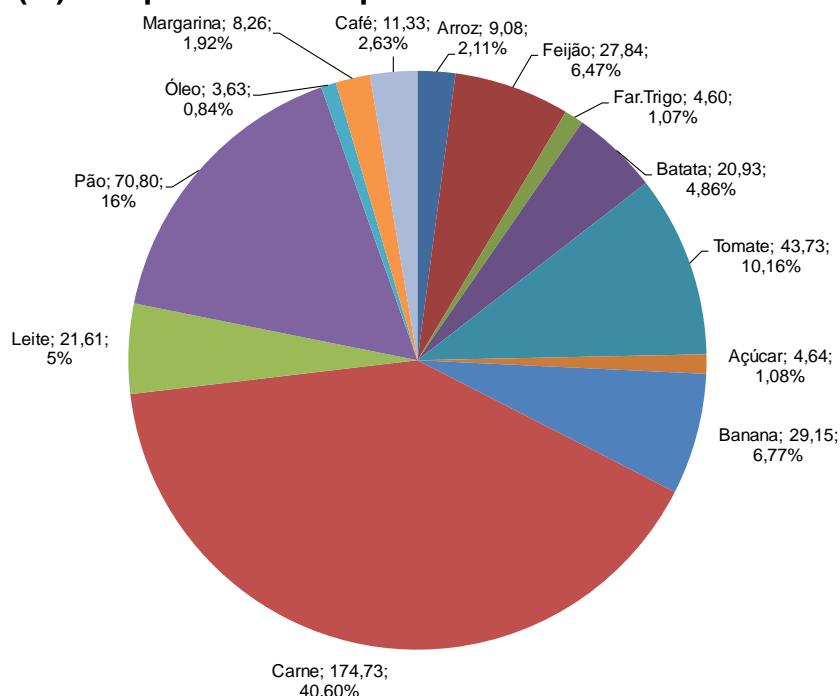


Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Analizando o gasto mensal por produto que compõe a cesta básica de Uberlândia (Tabela 1 e Gráfico 1), os produtos que apresentaram os principais aumentos de preços neste mês em relação ao mês anterior foram Tomate (37,65%), Batata (24,04%) e Banana (23,09%), enquanto as principais reduções de preços foram apresentadas pelo Açúcar (-7,95%), Arroz (-4,48%) e Farinha de trigo (-4,42%).

A composição da Cesta Básica de Alimentos de dezembro de 2019 pode ser observada no Gráfico 2, sendo possível identificar as participações relativas do gasto de cada produto no total do gasto da Cesta Básica de Alimentos. Destaca-se que a Carne apresentou a maior participação relativa (40,60%) no total do gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos no mês de dezembro de 2019. Em seguida, o produto Pão deteve o segundo maior percentual de participação no gasto mensal da Cesta, de 16%, e o Tomate (10,16%) com o terceiro maior percentual. De outra parte, as menores participações relativas no gasto total da Cesta foram registradas pelo Óleo (0,84%) e pela Farinha de trigo (1,07%).

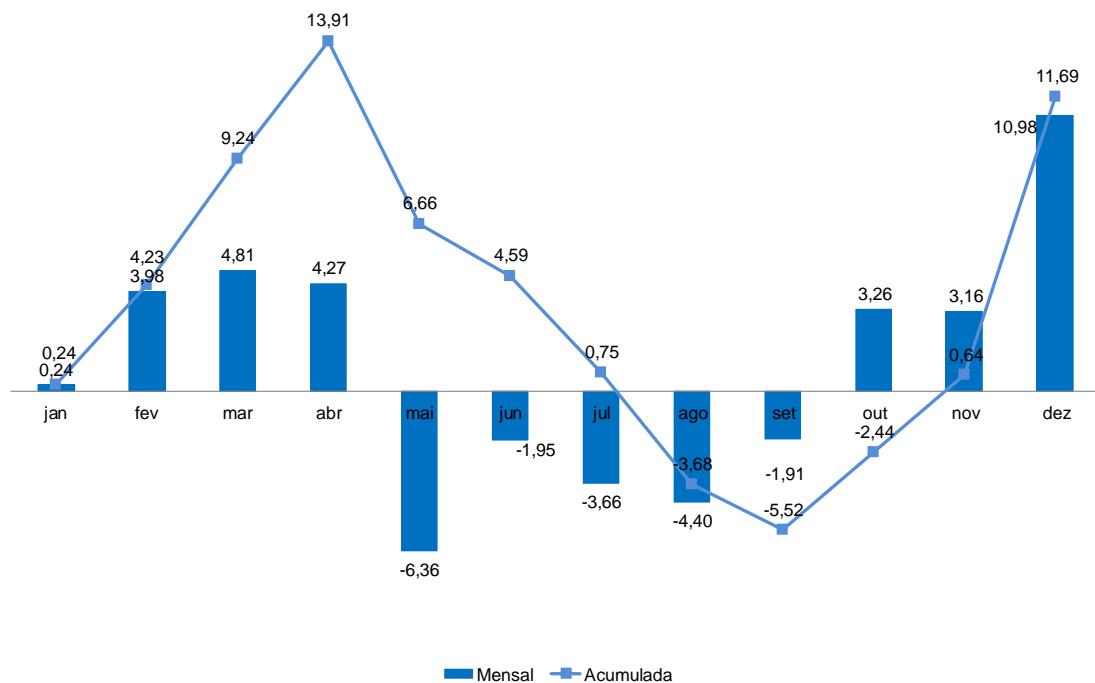
Gráfico 2. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: preços (R\$) e participações relativas (%) dos produtos componentes da cesta - dezembro de 2019



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

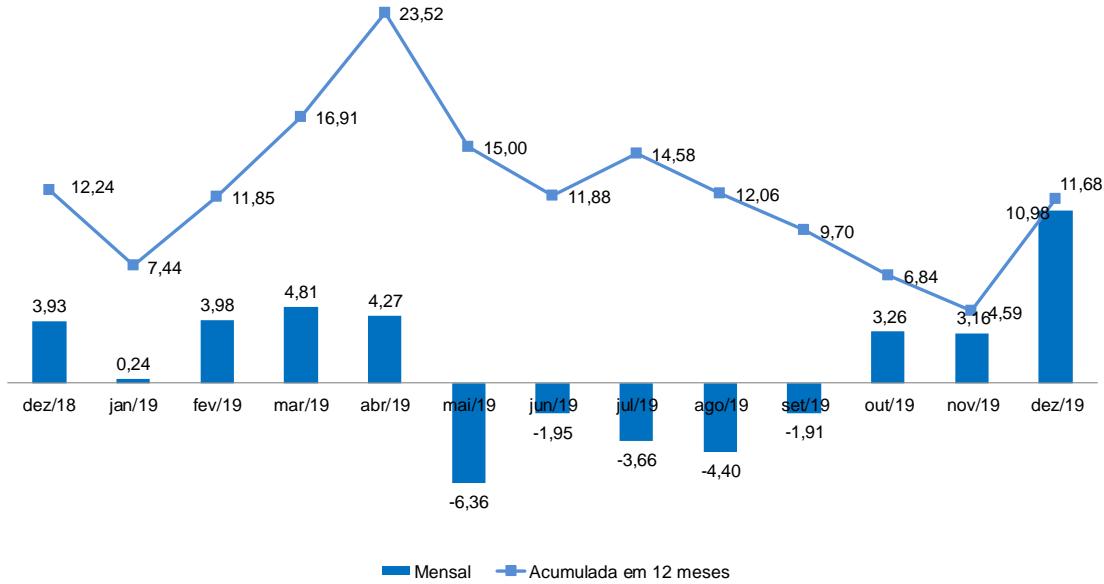
O Gráfico 3 mostra a evolução das variações mensais e acumuladas, para o ano de 2019, do gasto total da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia. Em dezembro de 2019, a variação do gasto mensal da Cesta foi a maior registrada no ano (10,98%). No acumulado dos últimos doze meses 12 meses, a variação ficou em 11,69% (Gráfico 4).

**Gráfico 3. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia:
variações mensais e acumuladas no ano de 2019**



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

**Gráfico 4. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia:
variações mensais e acumuladas em 12 meses**



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

2 Tempo Médio de Trabalho

Acerca do tempo médio de trabalho necessário para adquirir os produtos da cesta básica de Uberlândia (Tabela 2), observa-se que o seu aumento/redução é proporcional às variações do gasto mensal da cesta. Em dezembro de 2019 foi necessário trabalhar 94 horas e 52 minutos para adquirir os treze produtos que compõem a cesta básica de alimentos.

Tabela 2. Número de horas trabalhadas necessárias para aquisição da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia – 2019

Mês/Ano	Horas	Minutos	Variação (%)
jan/19	85	09	-4,18
fev/19	88	32	3,98
mar/19	92	47	4,81
abr/19	96	45	4,27
mai/19	90	36	-6,36
jun/19	88	50	-1,95
jul/19	85	35	-3,66
ago/19	81	49	-4,40
set/19	80	15	-1,91
out/19	82	52	3,26
nov/19	85	29	3,16
dez/19	94	52	10,98

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2018-2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3 Salário Mínimo Necessário

O salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo “fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim” (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV)⁴. Assim, o salário mínimo necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da cesta básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

Tabela 3. Salário mínimo necessário (SMN), salário mínimo oficial (SMO): variações mensais e acumuladas e relação SMO/SMN - Uberlândia - 2018/2019

Mês/Ano	Valor (R\$) do SMN	Variação (%) Mensal do SMN	Valor (R\$) do SMO	Variação (%) do SMO	Relação SMO/SMN
dez/18	3.236,99	3,93	954	0,00	29,47
jan/19	3.244,88	0,24	998	4,61	30,76
fev/19	3.373,89	3,98	998	0,00	29,58
mar/19	3.536,10	4,81	998	0,00	28,22
abr/19	3.687,12	4,27	998	0,00	27,07
mai/19	3.452,60	-6,36	998	0,00	28,91
jun/19	3.385,33	-1,95	998	0,00	29,48
jul/19	3.261,34	-3,66	998	0,00	30,60
ago/19	3.117,84	-4,40	998	0,00	32,01
set/19	3.058,31	-1,91	998	0,00	32,63
out/19	3.157,92	3,26	998	0,00	31,60
nov/19	3.257,66	3,16	998	0,00	30,64
dez/19	3.615,26	10,98	998	0,00	27,61

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2018-2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Em dezembro de 2019, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas, em Uberlândia, ficou em R\$ 3.615,26. Este resultado mostra que o salário mínimo oficial (R\$ 998) equivale a 27,61% do salário mínimo necessário do mês de dezembro de 2019 para a cidade de Uberlândia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: fev. 2017.

_____. Decreto Lei nº 339, de 30 de abril de 1938. Disponível em: <<https://goo.gl/AhXSpN>>. Acesso em: mar. 2017.

CEPES - Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais. Pesquisa Mensal de Preços. Base de dados de 2018 e 2019. 2019.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos*. 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>. Acesso em: fev. 2017.



Universidade Federal
de Uberlândia



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia

Valder Steffen Júnior
Reitor

Wolfgang Lenk
Diretor

cepes
PESQUISAS

**Centro de Estudos, Pesquisas e
Projetos Econômico-sociais**

Luiz Bertolucci Júnior
Coordenador

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

Edição Nº 12 – dezembro de 2019
Publicado em 16 de janeiro de 2020



O boletim da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia é uma publicação mensal do CEPES por meio do Observatório de Preços.

Observatório de Preços

Economistas:

Carlos Henrique Cássia Fontes
Graciele de Fátima Sousa
Pedro Henrique Martins Prado
Tarcísio Fernandes de Paula

Apoio à Pesquisa:

Ana Marina Oliveira R. Santos
Fernando Pereira de Souza
Gilson Vital de Oliveira Souza
Ivanize Fonseca
João Batista da Silva
João Batista Marques
Marco Túlio Rosa

Estagiário de Graduação:

Mateus de Oliveira M. da Silva

**Av. João Naves de Ávila, 2121
Bloco 1J – Sala 129
Bairro Santa Mônica
Uberlândia – Minas Gerais**

**Fone: (34) 3239-4172
(34) 3239-4325**

**www.ie.ufu.br/cepes
cepes@ufu.br**